

ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE Nº 10/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias;

Considerando o exposto na CI-OUVGER Nº 24783/2013, de 16/10/2013 e as competências conferidas na Ordem de Serviço nº 04/2014, e

Considerando o exposto na Instrução Normativa SECOM-PR Nº 08 de 19 de dezembro de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a revisão do Rol de Proprietários constante do Anexo I ao presente ordenamento, que terão a responsabilidade de atualizar as subpáginas do site institucional da CDRJ, de forma que a divulgação proativa de dados e informações da Companhia possa ser organizada, centralizada, acompanhada e controlada conjuntamente pela Ouvidoria Geral – OUVGER e pela Divisão de Tecnologia da Informação – DINFOR, em conformidade com o que estabelece a Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - As informações públicas e sua respectiva atualização e revisão, de que tratam as páginas e subpáginas do sítio eletrônico, são de exclusiva responsabilidade dos proprietários já definidos no mapeamento realizado, e devem ser disponibilizadas observados os seguintes critérios:

I – Ser publicada o mais prontamente possível, de modo a preservar seu valor e utilidade;

II – Ter sua data de publicação visualizada de forma clara;

III – Em caso de agregação, compilação, seleção ou qualquer modificação, deve ser apontada a informação original ou a fonte.


FELIPE PORTO MOREIRA
Ouvidor Geral Substituto



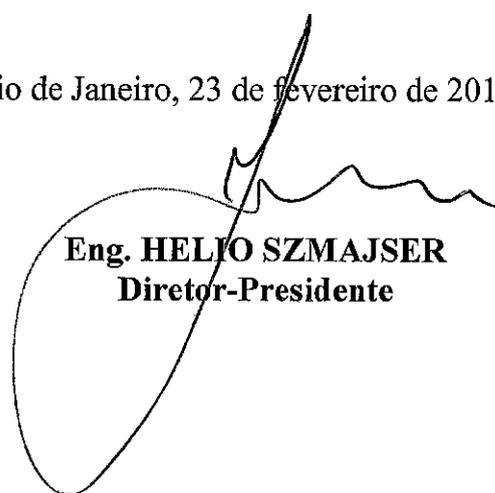
Cont. OS. DIRPRE nº 10/2015

Art. 3º - Deverá ser previamente submetida à OUVGER, qualquer alteração na organização estrutural e nomeação das páginas e subpáginas do menu Acesso à Informação.

Art. 4º - Fica estabelecido como critério de revisão a periodicidade de 01 (um) ano.

Art. 5º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogando a Ordem de Serviço DIRPRE Nº 16/2012.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015.



Eng. HELJO SZMAJSER
Diretor-Presidente

FELIPE PORTO MOREIRA
Ouvidor Geral Substituto



Anexo à O.S. DIRPRE nº 10/2015

ANEXO I

PROPRIETÁRIOS DAS SUBPÁGINAS DO SITE INSTITUCIONAL

ACESSO À INFORMAÇÃO

PÁGINA	SUBPÁGINA	PROPRIETÁRIO
Institucional	Missão e Visão	SUPLAN
	Estrutura Organizacional	SUPLAN
	Competências	SUPLAN
	Legislação	SUPLAN/SUPJUR
	Estatuto Social	DIVDOC
	Balanço Patrimonial	DICONT
	Autoridades	DIVDOC
	Agenda de Autoridades	SECRETÁRIAS
	Horário de Atendimento	SUPADM
Ações e Programas		DIPLAN
Auditorias		SUPAUD
Convênios		DICTRA
Despesas	Quadro de Detalhamento de Programas	DIPLAN
	Quadro de Execução Despesas	DIPLAN
	Diárias e Passagens	DISERG
Licitações e Contratos	Licitações em Andamento	DIVCOL
	Licitações Realizadas	DIVCOL
	Planilha de Licitações	DIVCOL
	Contratos (C-SUPJUR)	DICTRA
	Ordens de Fornecimento	DIVCOL
Empregados	Dados	DIAPES/DINFOR
	Concurso Público	CEPORT
Perguntas Frequentes		OUVGER
Sobre a Lei de Acesso		OUVGER
SIC		OUVGER
Informações Classificadas	Informações Classificadas	DIVDOC
	Informações Desclassificadas	DIVDOC


FELIPE PORTO MOREIRA
Ouvidor Geral Substituto